



APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS DE OURÉM

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de participação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



[Handwritten signature]
Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação de Artistas e Artesãos de Ourém pessoa coletiva, com o NIPC 504 089 323, com sede Centro Comunitário de Voluntariado Praça D. Maria II nº 20– Freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade, 2490-499 Ourém, representado neste ato pela Presidente de Direção Inês Antunes Cabral Queiroz de Matos

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste Protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Associação de Artistas e Artesãos de Ourém** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **1650,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

- **1ª Tranche – 1650,00€ (Mil seiscientos e cinquenta euros) em abril 2025**

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente protocolo por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.



Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Relatório de Atividades 2024 e Plano Cultural de Atividades e Orçamento de 2025

Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Inês Antunes Cabral Queiroz de Matos

Relatório de contas 2024

Designação	Receitas Correntes
Cotas 2024	210,00 €
Cotas 2023	45,00 €
Total	255,00 €

Designação	receitas extraordinárias
Cearte	250,00 €
Apoio Associativismo CMO	575,00 €
Total	825,00 €

Designação	despesas
Despesas FIA	464,00 €
Feira Ourém	150,00 €
Feira de Santa Iria	140,00 €
Jornal notícias de Ourém	22,14 €
Electricidade Tacoaria	85,00 €
Água Tacoaria	160,00 €
comissão transferencias	4,11 €
Feira montemor o novo	49,00 €
materiaias diversos escola	
Total de despesa	1 074,25 €

Total receita	1 080,00 €
Total Despesas	1 074,25 €
Saldo	5,75 €



Atividades desenvolvidas em 2024:

- Realização de formações na área das artes e ofícios em parceria com a Cearte;
- Participação na FIA com mostra de trabalho e realização de 4 workshops:
 - . Princípios básicos de trabalho com resina Epóxi;
 - . Macramé;
 - . Bordados sobre madeira;
 - . Iniciação ao Tear de varas;
- Participação na 1ª Mostra de Artes e Ofícios de Montemor-o-Novo a convite da Associação Ciranda;
- Participação na FeirOurém
- Participação na Feira Nova de Santa Iria onde foram realizados 2 workshops gratuitos de macramé e de Tear de Varas;
- Participação na formação de iniciação ao Tuffting com o objetivo de iniciarmos uma nova área de saberes entre os associados;



Plano de Atividades 2025

- Realização de 3 formações na área das artes e ofícios em parceria com a Cearte;
- Participação na Feira internacional do Artesanato de Lisboa com mostra dos trabalhos dos associados e organização de 3 workshops; Custos associados (deslocações e materiais para formações): 500€
- Participação nas diversas feiras/eventos do município de Ourém; Custo: 300€
- Participação em 2 feiras de artesanato por definir; Custo: 200€
- Restauro e montagem do tear da associação; Custo: 150€
- Aquisição de 2 pistolas de tuffing, máquina de corte de pelo, tela, lã e 2 “molduras” de suporte e outros. A aquisição destes materiais permite 2 formandos em cada ação de formação; os equipamentos ficarão à disposição dos associados para livre utilização nas instalações da AAAO; Custo: 400€
- Organização de ações de formações integradas com o centro Comunitário do Voluntariado de forma a:
 - . Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade apoiadas pelo CCVO;
 - . Promover a troca de saberes entre gerações;

- Continuação dos trabalhos de melhoria das instalações da AAAO em Seiça;

- Realização de 3 ações de formação:

.2 x Tufting – iniciação; custo: 100€;

. 1x Trabalho com resina Epóxi: da teoria à prática – formação aberta à comunidade;
Custo: 100€ - capacidade para 10 formandos por ação.